

Assunto: Edital de Leilão Extrajudicial nº 001/2024/MTPAR

Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a venda de imóveis rurais de propriedade da MT-PAR, que serão vendidos pela MELHOR OFERTA, em lote único.

Aviso de Retificação

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

Considerando o item 13.1. do Edital de Leilão Extrajudicial nº 001/2024/MTPAR, RESOLVE suprimir a Cláusula 12.7. do Edital em epígrafe, passando a vigorar sem o seguinte texto:

12.7. O comprador, até o cumprimento de referidas obrigações, será responsável pelo pagamento mensal ao ALIENANTE, a título de aluguel, do equivalente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IPCA - IBGE, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2024.

Wener Santos

Diretor-Presidente

MT. Participações e Projetos S.A

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c5de3e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)